



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Edital n. 01/2013 (homologado em 23/01/2014)

4ª CHAMADA

O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 06, 3265 - Alto do Santana - Rio Claro-SP - CEP. 13504-099, CNPJ/MF 51.414.589/0001-05, nos termos da legislação vigente, em especial as Leis Complementares nº. 01 de 26 de abril de 2001 e nº. 017 de 16 de fevereiro de 2007 com suas respectivas alterações, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados** pela ordem classificatória final, para comparecer a sede do Arquivo Público (Pavilhão 12 do Núcleo Administrativo Municipal, sito à Rua 06, 3265, Alto do Santana – Rio Claro-SP), no **DIA e HORÁRIO** conforme cronograma abaixo, munidos dos documentos obrigatórios à aprovação nos termos do item 2.3 e 7.5 do referido Edital de Abertura, atender ao pré-requisito estipulado nos itens 1.1 e 2.3 do referido Edital de Abertura, ficando cientes que estarão sujeitos também a aprovação prévia em exame pré-admissional de capacidade física e mental nos termos do item 2.3, "h" do Edital de Abertura, para preenchimento dos cargos públicos conforme descrito abaixo.

Informamos que consoante disposições do Edital de Abertura, **a aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação, e o não comparecimento no prazo convocado implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.**

CARGO: HISTORIADOR **DIA: 14/04/2014 ÀS 08h30**

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
4º	Rafael cesar Scabin



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

CÓPIAS AUTENTICADAS:

- RG
- CPF
- PIS / PASEP
- CTPS(carreira de trabalho e previdência social) cópia das páginas que contém a foto, qualificação e último registro trabalhista
- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa.
- Certificado de reservista (sexo masculino)
- CNH - somente para o cargo de motorista
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos complementares obrigatórios para apresentação no caso dos cargos que **exigem grau de escolaridade** e/ou diploma de escolaridade exigido ou documento legal expedido por órgão competente
- Comprovante de registro junto à entidade/conselho de classe, quando necessário.
- Comprovante de regularidade/legalidade junto à entidade/conselho de classe (anuidade paga), quando necessário.

ORIGINAIS:

- 1 foto 3x4 (recente)
- Atestado de antecedentes criminais – emitido por órgão oficial (Fórum ou Poupatempo)
- Declaração **negativa** de acúmulo de cargo ou emprego público, juntando comprovante de exoneração ou rescisão de cargo ou emprego público exercido anterior a esta contratação(se exerce cargo, emprego ou função nas esferas públicas ou se delas recebe proventos de inatividade **exceto para cargos em comissão**)
- Declaração **positiva** de acúmulo legal de emprego ou cargo público (prevista na CF/88), juntar declaração mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercidos, emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado.



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

CÓPIA SIMPLES:

- Comprovante de conta corrente (titular) junto ao Banco do Brasil - Obs: quando da inexistência será fornecido pelo RH impresso para abertura da conta corrente.

Rio Claro, 02 de Abril de 2014.

Maria Teresa de Arruda Campos
Superintendente

Publicado no mural de aviso do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, na mesma data supra.